



PROVISÃO

Tornando-se necessário conceder Provisão aos Corpos Gerentes do **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE TREGOSA**, sito na Paróquia de Nossa Senhora da Expectação de Tregosa, Arciprestado de Barcelos, Concelho de Barcelos e Arquidiocese de Braga;

D. JORGE FERREIRA DA COSTA ORTIGA, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Administrador Apostólico da Arquidiocese de Braga, aprovou, nos termos dos Estatutos, os respectivos Órgãos de Gestão, integrados pelos fiéis abaixo designados, os quais hão-de tomar posse de seus cargos - fazer juramento perante a Autoridade competente, de que hão-de administrar bem e fielmente os bens móveis e imóveis, nos termos do cân. 1283 - e exercê-los de forma legal.

DIREÇÃO

Presidente: Ana Sofia Miranda Portela **
Vice Presidente: Simão Pedro Castro Cruz *
1ª Secretária: Luísa Ferreira Maciel *
2ª Secretária: Maria de Fátima Maciel Ferros *
Tesoureiro: João Batista Rodrigues Leite *

CONSELHO FISCAL

Presidente: Torcato Sá Fernandes **
Secretária: Marcelo Castro Branquinho *
Vogal: Aurora de Sá Miranda Portela **

ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA: P.e Manuel de Brito Ferreira

Esta homologação é válida de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2025.

E, para constar, se outorga esta Provisão registada com o n.º 4130 / 2021.

Braga, Cúria Arquiepiscopal, 16 de dezembro de 2021.

(Cón. José Paulo Leite Abreu, Vigário Geral)

(Cón. João Paulo Coelho Alves, Chanceler)